



*(Paulo Sergio Martins)*

Concede ao Sr. **CARLOS FRANCISCO DE BARROS** a Ordem do Mérito Municipal.

**Art. 1º.** É concedida ao Sr. **CARLOS FRANCISCO DE BARROS** a Ordem do Mérito Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Sr. CARLOS FRANCISCO DE BARROS** – Ordem de Mérito Municipal.

Nascido em 1967, filho de José Jaime de Barros e Maria Luísa de Barros, casado com Maria Luísa Dias de Barros, pai de Vinícius da Silva Barros, domiciliado em Jundiaí. Profissional com mais de trinta anos de serviços prestados ao Poder Judiciário em nossa cidade. Atual Diretor do Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de Jundiaí, onde também acumula a função de Contador. Em dezembro de 2022, em comemoração aos oitenta anos de inauguração do Palácio da Justiça, foi agraciado com o Diploma Ramos de Azevedo pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao longo de sua carreira.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
**Paulo Sergio - Delegado**